

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

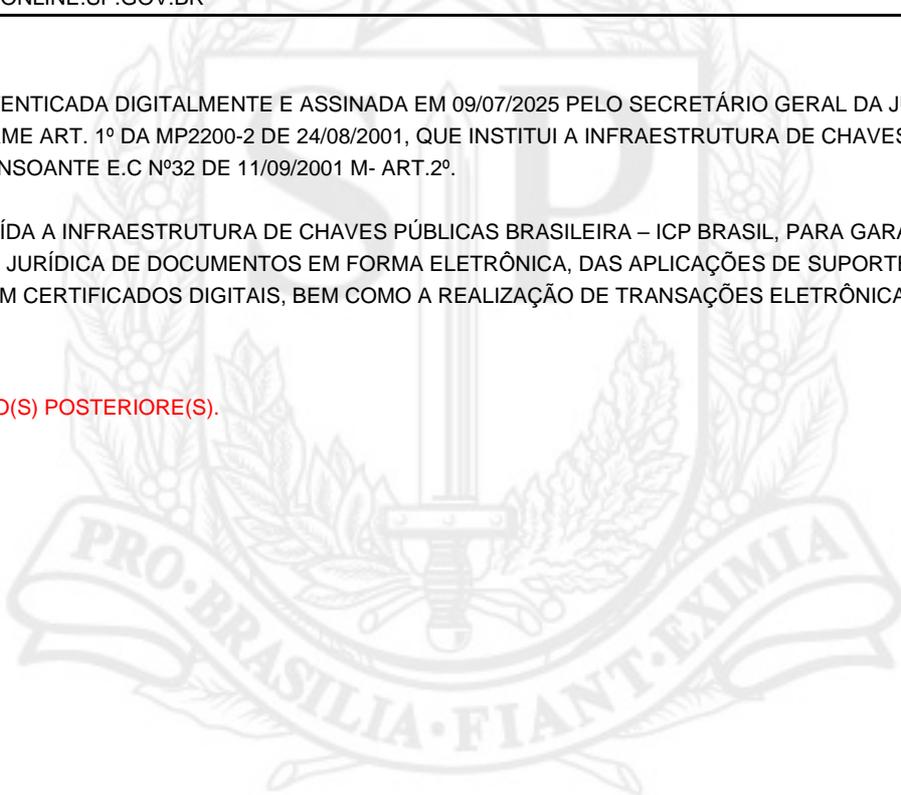
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT- UME		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300567773	CNPJ 40.885.785/0001-41	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 215.484/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:31:37	CÓDIGO DE CONTROLE 271689024
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

30/06/25

ET

**JUCESP PROTOCOLO**  
2.380.279/25-1

CONTROLE INTERNET  
034924866-4

**CAPA DO REQUERIMENTO**

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde	NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º andar	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 40.885.785/0001-41	NIRE - SEDE 3530056777-3	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Victoria de Sá</i>		DATA: 23/06/2025	

JUCI  
M/  
2 4  
★  
PRC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

**ANEXOS:**

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input checked="" type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

**OBSERVAÇÕES:**

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

215.484/25-3

**JUCESP**



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aponiamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

23062025  
25 30 05

23062025  
25 30 05

JUCESP PROTOCOLO  
2.380.279/25-1

JUCESP



JUCESP

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME

CNPJ/MF: 40.885.785/0001-41

NIRE: 35.300.567.773

JP - SEDE

.OTE 22

:DE

JUN 2025

025

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 10h00, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

**MESA:** Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente da Mesa; e a Sra. Renata Manhães Siqueira, na qualidade de Secretária da Mesa.

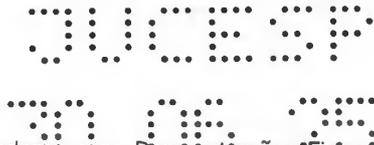
**ANÚNCIOS:** Dispensada a publicação dos anúncios e dos documentos da administração, referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, assim como o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a publicação dos documentos da administração, conforme faculta o artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, em face da presença da única acionista da Companhia e da publicação dos documentos da administração no Sistema Fundos.NET em 31 de março de 2025, conforme previsto no artigo 294-A, IV, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 166 de 1º de setembro de 2022.

**PUBLICAÇÕES:** As Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas no Sistema Fundos.NET em 31 de março de 2025.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976; (ii) as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Contas dos Administradores") e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras de 2024"); (iii) a proposta apresentada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia de destinação do prejuízo acumulado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Prejuízo Acumulado 2024"); e (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976



(ii) as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras de 2024, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(iii) a destinação do Prejuízo Acumulado 2024 no valor total de R\$ 10.162,04 (dez mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos) à conta de prejuízos acumulados da Companhia, de acordo com o já previsto nas Demonstrações Financeiras de 2024. Em razão da apuração de prejuízo financeiro para o exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, não houve destinação de resultado, constituição de reserva legal, ou distribuição dos dividendos obrigatórios; e

(iv) reeleger (a) a Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheira Presidente, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; e (b) a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de conselheira, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; e (c) o Sr. **Theo Ramalho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.913.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 386.060.668-93, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzon, 54, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04547-130, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata, todos com mandato até 30 de abril de 2028.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello – Presidente da Mesa, e a Sra. Renata Manhães Siqueira - Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** VERT Participações Ltda.

A presente ata é cópia autêntica da que foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2025.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
*Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello*  
AFE8C5CCD204FC...  
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
*Renata Manhães Siqueira*  
301C2C0C1D7847D...  
Renata Manhães Siqueira  
Secretária da Mesa



**JUCESP**

JUCESP

JUCESP



30 de 30  
JUCESP



Certifico o registro sob o nº 215.484/25-3 em 30/06/2025 da empresa COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT- UME, NIRE nº 35300567773, protocolado sob o nº 2380279251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271689024. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Theo Ramalho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.913.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 386.060.668-93, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzon, 54, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04547-130, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

O Conselheiro eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

O signatário, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2025

DocuSigned by:  
*Theo Ramalho*  
863CAECE15944C0...

**Theo Ramalho**

JUCESP  
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2025

DocuSigned by:  
*Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello*  
AFEF8C5CCD264FC...

**Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**

# JUCESP

## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2025

DocuSigned by:  
*Victoria de Sá*  
E05F5B8A653B435...

---

**Victoria de Sá**

JUCESP  
30 06 25

**"DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE"**

Eu, ALMIR JOSÉ ALAMINO, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº SP-333.612/O-0, expedida em 23/06/2021, inscrito no CPF/MF nº 035.053.418-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais, tendo sido assinados digitalmente pelo sistema D4SIGN, pelos respectivos signatários.

Documentos apresentados:

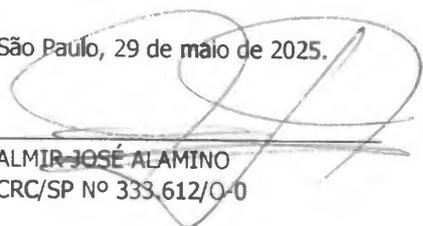
COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/04/2025 – 05 PÁGINAS

ASSINATURA DIGITAL = 05 PÁGINAS

DOCUMENTO DO ORGÃO DA CLASSE (CRC/SP)  
01 CÓPIA

São Paulo, 29 de maio de 2025.

  
ALMIR JOSÉ ALAMINO  
CRC/SP Nº 333.612/O-0